

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/8/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador
Thiago Gondin

INDICAÇÃO Nº 546/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO RECREATIVO NO RECANTO DA ILHA, LOCALIZADO NO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA

O Recanto da Ilha é uma comunidade em constante crescimento, cujos moradores necessitam de espaços adequados para atividades que favoreçam a educação, o lazer e a inclusão social. A criação de um espaço recreativo multifuncional permitirá atender não apenas crianças e jovens, mas também adultos, oferecendo oportunidades de capacitação profissional e promovendo a integração da comunidade.

Além de fortalecer a convivência social, o espaço proporcionará condições para o desenvolvimento de eventos culturais e esportivos, fomentando o senso de pertencimento e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 21 de agosto de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador